



ANPTUR

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo

IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo UAM– 27 a 28 de agosto de 2007

## **Turismo e preservação: diferentes olhares acerca do patrimônio<sup>1</sup>**

Neuvânia Curty Ghetti<sup>2</sup>

Angela M Moreira<sup>3</sup>

Universidade Federal do Rio de Janeiro

### **Resumo**

A idéia de democratização do patrimônio e a decisão da viabilidade de tê-lo como objeto de fruição pública vem ocorrendo a partir da ampliação da noção de patrimônio e da participação da sociedade na sua constituição e no seu gerenciamento. A palavra “patrimônio” foi requalificada fazendo dela um conceito “nômade”, seguindo uma trajetória diferente e mutante. O objetivo deste trabalho é mostrar a trajetória percorrida e as diferentes abordagens relacionadas à noção de patrimônio e seu reatamento no campo do turismo. Para mostrar tal trajetória foi construído um arcabouço teórico que apresenta e discute a noção de patrimônio natural, cultural, ambiental e territorial, suas implicações e relações com o seu uso e a sua preservação. Como resultado, esse estudo contribui para subsidiar o planejamento de ações que envolvam o uso do patrimônio para fins turísticos.

**Palavras-Chave:** Turismo; Preservação; Patrimônio

### **Turismo e Preservação: Diferentes olhares acerca do Patrimônio**

#### **Introdução**

As diferentes formas de uso inserem o patrimônio em um dinamismo que resulta em uma série de operações (novas ou renovadas), às vezes transformando-o em algo espetacular e, ao mesmo tempo, em algo complexo e multifacetado que apresenta múltiplas desigualdades e múltiplas funções, que irão influenciar o seu comportamento em relação ao futuro.

No Brasil, hoje, constata-se que a existência de modelos e de estratégias de uso turístico do patrimônio tem sido marcada por resultados muitas vezes insatisfatórios que, além de não

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao GT - Interfaces com o Desenvolvimento, a Cultura e o Meio Ambiente do IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo.

<sup>2</sup> Licenciada em Química. Pesquisadora do Laboratório de Lazer e Espaços Turísticos – LABELT / PROARQ. Mestre em História e Preservação do Patrimônio Cultural pelo PROARQ/ FAU / UFRJ. Pesquisadora do Laboratório de Lazer e Espaços Turísticos – LABELT / PROARQ. E-mail: ghettister@gmail.com.br

<sup>3</sup> Arquiteta e Urbanista. Líder do LABELT – Laboratório de Lazer e de Espaços Turísticos PROARQ / FAU / UFRJ. Doutora em Planejamento Urbano pela Universidade de Paris X – Nanterre. Pós Doutora em Turismo e Desenvolvimento pela Universidade de Paris I Panthéon – Sorbonne.



ANPTUR

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo

IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo UAM– 27 a 28 de agosto de 2007

atenderem às necessidades da comunidade local e dos visitantes, ainda provocam graves danos, às vezes irreversíveis ao patrimônio.

No caso dos sítios históricos localizados em áreas turísticas, o quadro geral é de preocupação, materializada na baixa qualidade da visitação, na falta de sustentabilidade dos processos sociais, econômicos, ambientais, culturais e institucionais envolvidos, na inadequação de mecanismos e de instrumentos de planejamento e gestão turística, na crescente agressão ambiental da relação entre os espaços construídos e os naturais existentes e na destruição e descaracterização do patrimônio e dos valores locais.

Assim sendo, hoje, reconhece-se cada vez mais a urgência quanto à busca de modos mais adequados para garantir de forma sustentável, a preservação do patrimônio assegurando seu uso, sua proteção, sua manutenção e requalificação.

O objetivo deste trabalho é mostrar a trajetória percorrida e as diferentes abordagens relacionadas à noção de patrimônio e seu reatamento no campo do turismo. Para mostrar tal trajetória foi construído um arcabouço teórico que apresenta e discute a noção de patrimônio natural, cultural, ambiental e territorial, suas implicações e relações com o seu uso e a sua preservação.

### **A trajetória: evolução da “noção” de Preservação no Brasil**

Para iniciarmos essa trajetória reflexiva, procuramos abordar a evolução do sentido de preservação, na verdade, um processo dinâmico e orgânico que envolve o uso sustentável do patrimônio, o fomento ao envolvimento da participação de todos os setores da sociedade, o monitoramento permanente no sentido de buscar a qualidade efetiva do uso do espaço turístico, de seu patrimônio, ao mesmo tempo que incorpora valores ao local.

Esse modo de pensar e de ver a questão da preservação no campo do turismo, pode ser acompanhado também em termos conceituais. Assim, destacamos a questão da proteção ou preservação ambiental, considerando a preocupação com a proteção da natureza, cuja prática tem se constituído em um dos principais desafios das sociedades humanas.

No Brasil, a partir da década de 30, num cenário de inúmeras transformações, o movimento ambientalista pregava a criação de áreas protegidas para a preservação da natureza. A consolidação desta idéia ficou registrada na segunda constituição republicana brasileira de 1934, onde figurava pela primeira vez, a proteção da natureza como um princípio básico para o qual deveriam concorrer o Governo Federal, Estados e Municípios. Em seu texto, no Cap.I



art. 10, ficou definida como responsabilidade da União “ proteger belezas naturais e monumentos de valor histórico e artístico”. Isso outorga à natureza um novo valor e ela passa a ser considerada como patrimônio nacional a ser preservado e sua proteção ganha uma nova dimensão na política nacional.(MEDEIROS et al.2004).

Paralelo a isso, em 1934, já havia por parte de setores da elite intelectual e política brasileira o interesse pela temática da tradição e da proteção de monumentos históricos e artísticos, com o ideário de patrimônio passando a ser integrado ao projeto de construção da nação pelo Estado. (FONSECA, 2005). Em 1936, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN - passou a funcionar e em 1937 o Decreto-Lei nº 25, organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

FONSECA (2005) defende que o passado, a história e, portanto, o patrimônio se tornaram como que uma espécie de valor vital, com uma importância imprescindível para o equilíbrio de uma sociedade em mutação permanente e aprofunda em sua reflexão dizendo que penetrar nas particularidades funcionais, físicas, estéticas, de uso ou simbólicas é como que entrar num emaranhado complexo e multifacetado onde múltiplos e paralelos discursos se poderão compatibilizar ou antagonizar. A mesma autora ainda defende que as decisões quanto a este universo são, portanto, tão complexas que poderão até justificar a omissão destes componentes em grande parte das decisões ditas patrimonialistas e preservacionistas.

A percepção dessas dinâmicas relativas ao patrimônio é um fenômeno mais ou menos recente, sendo imprescindível levá-las em conta na formulação de uma política de preservação e do planejamento do uso desse patrimônio. O fato é que as análises críticas das políticas de preservação têm dado ênfase às propostas que visam a democratizar o patrimônio a partir da ampliação do seu conceito e da participação da sociedade na constituição e no gerenciamento desse patrimônio.

O desenvolvimento desse movimento no sentido de ampliação da noção de preservação, também se deu segundo as normas internacionais e nacionais envolvendo o patrimônio natural e cultural. A preservação do patrimônio relativa à sua proteção legal é produzida e utilizada pela própria sociedade que lhe imprime inúmeros outros signos e aponta seus estágios de desenvolvimento político, social e também cultural, dando as características dinâmicas da matéria jurídica que acompanha e sofre constantes aperfeiçoamentos. Na esfera da preservação “legal”, é interessante assinalar que existem diferentes tipos de instrumentos



destinados à proteção do patrimônio, tais como: o tombamento, o inventário, as normas urbanísticas, isenções e incentivos, declaração de interesse cultural e desapropriação.

A evolução da noção de preservação se ampliou, transcendendo a questão do patrimônio para atender às estratégias e objetivos de valorização do local, levadas também pela perspectiva da sustentabilidade. Assim, pensar o uso turístico do patrimônio, sob a ótica da preservação e da sustentabilidade, implica em perceber que esta tarefa envolve a integração das várias dimensões desse fenômeno complexo - uso turístico sustentável do patrimônio- numa perspectiva sistêmica, considerando elementos em diversos modos de relação.

Sob a ótica da sustentabilidade, o uso e a apropriação do patrimônio deixam sinais impressos no objeto físico e no cotidiano dos lugares, nos hábitos, nas crenças e ações de uma comunidade. É preciso considerar a posição do homem dentro de sua cultura, sua forma de entender e compreender os fenômenos que o cercam, os aspectos cognitivos e experimentais compartilhados por um grupo da população, mediante uma representação coletiva da memória e das formas de se relacionar com o espaço físico.

GONÇALVEZ (2002) destaca que a noção de "apropriação" desempenha uma função central nos discursos do patrimônio cultural. Apropriar -se de alguma coisa implica uma atitude de poder, de controle sobre aquilo que é objeto dessa apropriação, implicando também, no processo de identificação por meio do qual um conjunto de diferenças é transformado em identidade.

No contexto dos discursos sobre o patrimônio cultural, a apropriação é entendida como uma resposta necessária à fragmentação e à transitoriedade dos objetos e valores. Apropriar-se pode ser sinônimo de preservação e definição de uma identidade, o que significa dizer, em outras palavras, que as práticas de apropriação são entendidas como um esforço no sentido de restabelecer ou defender a continuidade e a integridade do que define a identidade e a memória coletiva.

O caminho da sustentabilidade na preservação não está acabado, ou contrário, representa um processo contínuo de construção, que requer avaliação permanente e flexibilidade para mudanças. Um ponto de partida, sem garantia de chegada, mas uma direção possível que pode ser vislumbrada, é o uso qualitativo.

Daí entende-se que o único caminho evolutivo a ser seguido pela preservação é o do uso qualitativo, ou seja, com o aumento na qualidade da experiência vivida pode-se encontrar uma combinação favorável de práticas turísticas interessantes para a localidade, que



garanta que a pressão sobre o patrimônio permaneça tolerável e que a receita econômica seja aumentada, acompanhada de menor tensão social e cultural entre os atores envolvidos.

### **A evolução dessa trajetória: o olhar sobre o Patrimônio**

A ampliação da noção de patrimônio se manifesta no século XX levando à superposição das noções de bem patrimonial e bem cultural, tendo uma importante conotação política. O objeto e o meio formam um conjunto ligado do ponto de vista etnológico. Retirados do uso e da função, eles se dissociam. Reconhecer e preservar, não têm mais o mesmo sentido nem as mesmas conseqüências de antes.

O primeiro conceito de patrimônio no Brasil foi apresentado pelo SPHAN (1937) como sendo: “Conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis na história do Brasil, quer por excepcional valor arqueológico ou etimológico, bibliográfico ou artístico”.

A palavra patrimônio pode assumir sentidos diversos, e originalmente esteve relacionada à herança familiar. No século XVIII, na França, o Poder Público começou a tomar as primeiras medidas de proteção aos monumentos de valor para a história das nações, e o uso do “patrimônio” estendeu-se para os bens protegidos por lei e pela ação de órgãos especialmente constituídos, nomeando o conjunto de bens culturais de uma nação.

Os estudos sobre o patrimônio, hoje, estão ampliados a muitas perspectivas: território, ambiente, museografia, político-administrativas, didática, áreas social e cultural, etc. Ao longo da história, desenvolveu-se a idéia de patrimônio sempre se levando em conta o momento cultural e o contexto social. O patrimônio, assim, não é algo sem importância, fruto de convenções sociais. É dinâmico, serve para proporcionar aprofundamento nos contextos sociais locais, históricos, econômicos, etc.

Segundo CHOAY (2001, p.11), a palavra “patrimônio”, na sua origem, está ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no espaço e no tempo. Requalificada por diversos adjetivos (genético, natural, histórico), que fizeram dela um conceito “nômade”, e segue hoje uma trajetória diferente e mutante.

É importante observar, sob a ótica metodológica da preservação, a trajetória percorrida e as diferentes abordagens apresentadas para a noção de “patrimônio”, uma vez que sua trajetória envolve questões relacionadas ao patrimônio natural, cultural, ambiental e territorial. Assim, a



proposta é começar esta trajetória através da noção de Patrimônio Natural, apresentada a seguir.

### **Patrimônio Natural**

De acordo com ZANIRATO & RIBEIRO (2006), o patrimônio natural pode ser definido como uma área natural apresentando características singulares que registram eventos do passado e a ocorrência de espécies endêmicas. Uma área natural protegida é um laboratório de pesquisa que possibilita estudar reações da dinâmica da natureza em si. Além disso, a singularidade que faz a área merecer sua elevação à condição de patrimônio pode apresentar beleza cênica ou, ainda, ser fundamental para o desenvolvimento de processos naturais.

Os anos 90 confirmaram a preocupação com a preservação dos recursos naturais e, a partir da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Meio Ambiente - a Conferência do Rio- em 1992 e das Convenções sobre Mudanças Climáticas e sobre Diversidade Biológica foram assinados documentos que continham um conjunto de princípios a respeito dos recursos genéticos e da soberania de cada país sobre o patrimônio existente em seu território. Um ponto destacado pela Convenção sobre Diversidade Biológica foi a busca por políticas destinadas a garantir os direitos dos povos indígenas e das populações tradicionais sobre os recursos genéticos, tendo em vista a estreita relação entre a preservação desses recursos e os conhecimentos, costumes e tradições dessas populações.

Foi nesse contexto que emergiu uma outra compreensão do patrimônio natural, com o reconhecimento da importância dos conhecimentos tradicionais para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica.

A relação estabelecida entre a preservação dos recursos e a dos conhecimentos tradicionais indicava o valor atribuído à diversidade, que advinha do conceito antropológico de cultura e da importância que esta confere à diversidade cultural da humanidade. As comunidades e a cultura, em sua diversidade, são vistas pelos antropólogos como "ingredientes básicos da humanidade, que dão sentido e conteúdo ao princípio abstrato da igualdade". A diversidade converte-se assim num elemento constitutivo da universalidade.(JELIN, 1996 apud ZANIRATO & RIBEIRO, 2006).



A propagação da ampliação da questão natural prossegue com o domínio da visão da cultura, passando a ser a dimensão cultural o referencial capaz de disseminar o conceito de patrimônio.

### **Patrimônio Cultural**

O conceito de patrimônio histórico e artístico usado desde o século XIX foi gradativamente sendo substituído pelo conceito mais amplo de patrimônio cultural, para responder às atualizações de estudos, que deram uma visão mais abrangente da noção de patrimônio e ainda, de acordo com a concepção antropológica de cultura.

Partindo dessas atualizações globais, a Constituição Brasileira de 1988, no artigo 216, seção II- Da Cultura, estabelece um conceito de patrimônio cultural:

Constituem Patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I – As formas de expressão; II – Os modos de criar, fazer e viver; III – As criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O Patrimônio Cultural, então, diz respeito a todo o ambiente criado pelo homem, incluindo-se todos os sítios necessários à sua vivência social. Esta conceituação de patrimônio envolve não só todas as realizações do homem, como também o meio em que vive e os recursos apresentados pela natureza e que são por ele transformados para prover suas necessidades materiais e espirituais.

O entendimento a respeito da natureza e da cultura alargava-se e com isso o patrimônio cultural convertia-se no "conjunto de elementos naturais ou culturais, materiais ou imateriais, herdados do passado ou criados no presente, no qual um determinado grupo de indivíduos reconhece sinais de sua identidade".(CASTILLO-RUIZ, 1996 apud ZANIRATO & RIBEIRO, 2006)

Dessa forma, segundo MARTINS (2006.p.43) qualquer definição que surja de patrimônio remete a um fator comum, o de patrimônio humano, não importando as definições de estratificação que se apresentem.

O conceito de patrimônio cultural envolve em grande escala, a realização humana conjugada a um contexto, sendo que todo o espaço ocupado pelo homem pressupõe uma atuação buscando a sobrevivência e o bem-estar. Então, o espaço natural está impresso pelo resultado da ação do homem, o que nos leva a dizer que tudo que representa a impressão, seja no nível material ou



simbólico, representa uma interferência humana, que significa cultura, a qual, por sua vez, também é patrimônio cultural.

Partindo dessa concepção antropológica de cultura e entendendo patrimônio cultural como integrante da cultura dos grupos sociais, pode-se facilmente justificar e compreender a importância dos bens culturais nas sociedades passadas ou contemporâneas.

Essa relação social, mediada por bens, de base mais afetiva que racional e relacionada ao processo de construção de uma identidade coletiva, pressupõe um certo grau de consenso quanto ao valor atribuído a esses bens, e justifica, inclusive, o investimento na sua proteção e na qualidade das emoções despertadas por eles.

Assim, “Patrimônio Cultural” não se restringe apenas a imóveis oficiais isolados, igrejas ou palácios, mas na concepção contemporânea, se estende a imóveis particulares, trechos urbanos e até ambientes naturais de importância paisagística, passando por imagens, mobiliário, utensílios e outros bens móveis. Por este motivo é possível realizar uma das mais importantes distinções que se pode fazer com relação ao Patrimônio Cultural, pois sendo ele diferente das outras modalidades da cultura restritas apenas ao mercado cultural, apresenta interfaces significativas com outros importantes segmentos da economia como a construção civil e o turismo, ampliando exponencialmente o potencial de investimentos.

Com base nessa perspectiva, a OMT (Organização Mundial do Turismo) e, aqui no Brasil, o Conselho Nacional do Turismo (em 03 /02/2005), considera o patrimônio histórico e cultural, bem de natureza material e imaterial que expressa ou revela a memória e a identidade das populações e comunidades. São os bens culturais, de valor histórico, artístico, científico, simbólico, passíveis de atração turística como arquivos, edificações conjuntos urbanísticos, sítios arqueológicos, ruínas; museus e outros espaços destinados à apresentação ou contemplação de bens materiais e imateriais; manifestações, como música, gastronomia, artes visuais e cênicas, festas e outras. Os eventos culturais englobam as manifestações temporárias, enquadradas ou não na definição de patrimônio. Incluem-se nesta categoria os eventos religiosos, musicais, de dança, de teatro, de cinema, gastronômicos, exposições de arte, de artesanato e outros.

Como desdobramento dessa discussão, amplia-se uma vez mais a noção de patrimônio, onde pode se pensar o patrimônio como preservação do ambiente, aproveitando a abrangência desse termo que engloba o ambiente construído, o ambiente natural e tudo que existe nele; a natureza e o que o homem fez – sua cultura.



### **Patrimônio Ambiental**

A Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural, convocada pela UNESCO, definiu que bens dotados de valor cultural ou natural poderiam ser inscritos como patrimônio universal cuja proteção caberia à comunidade internacional. Tal entendimento visava a estimular a cooperação internacional a proteger "as zonas naturais e paisagísticas maravilhosas do mundo e os sítios históricos para o presente e o futuro de toda a humanidade". Consta-se que a Convenção buscava definir o patrimônio pelo duplo aspecto cultural e natural, por entender que o homem interage com a natureza e se faz necessário preservar o equilíbrio entre ambos.

Desse modo, a Convenção acabou por incluir no rol de bens patrimoniais as criações da cultura e da natureza. Essa definição foi resultante da compreensão de que a identidade cultural de um povo é formada no meio em que este vive, e de que as obras humanas mais significativas obtêm parte de sua beleza do lugar onde se encontram instaladas.

Para ZANIRATO & RIBEIRO (2006), no documento emitido pela Secretaria da Convenção, as noções de natureza e cultura, tanto tempo consideradas como diferentes e inclusive antagônicas, deveriam ser modificadas. A natureza e a cultura são complementares. Essa visão procurava alterar o entendimento da natureza baseado apenas naquilo que instrumentos técnicos e científicos permitem analisar, por meio da quantificação.

Relacionar patrimônio cultural e patrimônio natural é resultado do amadurecimento do conceito de patrimônio. Pode-se dizer que houve um desdobramento possibilitado a partir da importante ruptura histórica que reconhecia como passíveis de serem mantidos à posteridade apenas os feitos de heróis e das camadas dominantes. Assim, o meio ambiente não existe como uma esfera desvinculada das ações, ambições e necessidades humanas.

Aqui uma questão muito importante emerge com relação a essa colocação: permitir que através do simbólico e do lúdico, se consiga a aprendizagem de uma nova atitude de respeito aos valores naturais, culturais, ou seja, ambientais, e a consolidação de uma nova postura, de respeito à natureza e ao "outro", neste caso, representada pelos demais elementos das sociedades humanas e pelas gerações futuras. Este pensamento traz à tona a noção de patrimônio territorial que será abordada a seguir.

### **Patrimônio Territorial**



De acordo com CHOAY (2006), a aplicação do conceito de patrimônio territorial engloba o patrimônio natural e o patrimônio cultural local e estes não são mais concebidos de forma estática, mas aparecem como indissociáveis de um conjunto de atividades e de comportamentos que lhes dão sentidos. Ou seja, não existe preservação do patrimônio natural e construído local sem as práticas sociais que são a eles agregadas e que correspondem as diferentes escalas e aos diferentes tipos de herança que ali existem, sem uma economia local que associe micro-agricultura e micro-indústria, artesanato, trabalho autônomo e serviços diversos acompanhados de atividades não mercantis.

Para MAGNAGHI (apud CHOAY, 2006) ao invés do local ser destruído ou condicionado pelos requisitos da sociedade mundial de mercado e da concorrência, submetido a decisões e a poderes vindos de outra parte, é a partir de um projeto endógeno e de forças locais que ele se conecta com as redes exteriores e se subordina a elas.

Com isso, pode-se verificar que a concepção de cultura tem um papel decisivo na realização de uma nova leitura do território, que pode ser entendido como patrimônio e como recurso que necessita ser preservado.

Ocorre que, nesse processo de discussão, tem se intensificado significativamente nos últimos anos a ampliação gradual da noção de patrimônio ambiental para territorial, visando ao amadurecimento desta noção sem causar distorções, visto que trata-se a um nível diferente em termos de escala – global/local e não tanto quanto à questão conceitual propriamente dita.

CANEVACCI (1999) contribui com esse pensamento, no sentido de que a partir do reconhecimento dos valores locais e de sua interconexão com os valores globais é possível obter-se uma mediação e um equilíbrio entre estes dois valores e então, este autor propõe o uso do conceito “glocal”.

Entende-se por Território um espaço socialmente organizado, ou seja, território significa espaço e fluxos, lugar e pessoas interagindo, significa também uma identidade histórica e cultural. Na verdade são fluxos econômicos, sociais, culturais, institucionais, políticos, humanos e cada território tem sua trajetória, sua história e sua cultura. Portanto, as leituras não podem ser iguais. Devem respeitar o que ZAPATTA (2007) chama de “DNA local”.

O lugar de memória é o DNA local de cada território, porque carrega em si a presença da comunidade. Com base nessa perspectiva, MARTINS (2004), relembra LE DRUT (1973) quando este diz que “cada grupo social que viveu ou vive em um lugar deixa nele suas marcas”. Martins (2004) complementa dizendo que algumas destas marcas o tempo leva, mas



outras permanecem com ou sem significado para as atuais gerações. Algumas permanecem mesmo na memória oficialmente estabelecida, outras permanecem na memória afetiva das pessoas que usam os lugares cotidianamente, lugares que só elas detêm os segredos e que carregam claros e secretos significados.

Ainda com essa percepção MARTINS (2004) destaca que estas marcas ou sinais podem apresentar-se de diversas maneiras: Algumas foram cristalizadas com o rótulo de patrimônio cultural e compreendem os bens móveis ou imóveis tombados, preservados ou tutelados, que compõem um repertório oficialmente estabelecido e passível de guarda. Outras marcas ou sinais, destaca MARTINS (2004), se apresentam apenas através da memória ou vivência das pessoas, são suas experiências de vida, suas histórias e estórias, que foram marcadas por objetos, signos, lugares, paisagens, odores, cores, ventos, vozes e acontecimentos, elementos aparentemente insignificantes, mas que denotam uma parte considerável de suas vidas e do afeto para com o lugar onde vivem.

Aqui, encontra-se mais uma adjetivação para o patrimônio – Patrimônio afetivo – estabelecendo um laço muito forte com o bem local, o bem da terra, o bem territorial.

É interessante assinalar, que assim como o sentido de preservação a noção de patrimônio se ampliou e se expandiu na esfera conceitual, também é possível observar que o seu reatamento no campo do turismo também passou por uma trajetória que aproximou e fundiu em uma relação os elementos destes três campos conceituais: a preservação, o patrimônio territorial e o turismo. A seguir procura-se tornar explícita esta relação.

### **Patrimônio e Turismo: um diálogo interdisciplinar**

Cresce a preocupação com o processo de exibição pública do patrimônio e concordamos com FITCH (1981) quando este se refere ao Turismo como a 4ª dimensão da preservação e explica que o turismo é um fenômeno que responde à necessidade das pessoas restabelecerem algum contato vivencial com a evidência material de seu próprio passado e que a validade deste processo não pode ser questionada, considerando as relações entre o observador e observado e as relações originais de usuário e objeto de uso.

As práticas turísticas sustentáveis chamam os diversos atores sociais à responsabilidade para com o sentido de comunidade. Sua afirmação e a efetiva participação das comunidades locais no processo de planejamento e gestão da atividade turística parece, portanto, essencial, pois a população local é conhecedora e vivencia a sua realidade imediata, sendo capaz de identificar



problemas e necessidades, avaliar alternativas, desenvolver estratégias para proteção e/ou valorização do patrimônio natural e cultural e buscar soluções para os problemas identificados, sugerindo caminhos que levem à melhoria da qualidade de vida, ao fortalecimento da cultural local e ao bem-estar social.

A comunidade pode acontecer sob os signos da terra (aldeia), do trabalho (“obra comum”), da ajuda (“educação”), do espírito (“fraternidade”), e da fusão e articulação de maneiras diversas desses princípios de ligação. O sentido de pertencer ao círculo da comunidade “em construção” surge de saber-se vinculado ao seu “lugar”, para exercer em liberdade a própria responsabilidade por tudo e todos (BUBER, 1982 apud BARTHOLO, 2005.p.29)

A partir disso, BARTHOLO (2005), defende que a comunidade surge quando seus membros se inter-relacionam no diálogo, e se concretiza como comunidade quando existe a criatividade e a renovação, como expressão do desejo de que o “entre dois” fundamente o espaço público como lugar comum, favorável ao encontro. A “construção” e a “sustentação” da comunidade exige o escopo comum da ação recíproca conseguida no comum do diálogo, do “entre dois”. É no encontro “entre dois” que se manifesta a força da comunidade.

Nesta seqüência, o turismo de base sustentável, pode ser tido como um aliado nesse processo, pois requer assim, um novo olhar sobre os problemas sociais, a diversidade cultural, a dinâmica ambiental dos destinos e as questões ligadas à preservação do patrimônio.

O esforço em sensibilização da sociedade para o turismo sustentável é, portanto, essencial para a construção de novos paradigmas de desenvolvimento turístico, envolvendo além da capacitação das comunidades locais, o investimento nas potencialidades de uma região e, a discussão dos riscos e benefícios que o turismo pode trazer para um determinado destino. Além disso, temas relacionados à educação, cultura e formas de organização social, devem estar incorporados à discussão, de maneira que as comunidades de destino possam se organizar e se qualificar para a gestão do turismo.

RODRIGUES (2001) destaca também que o patrimônio conceituado acima pelo Art. 216 da Constituição Brasileira de 1998 constitui um lastro social e também físico sobre o qual o território se origina, se constrói e se solidifica e a reflexão levantada evidencia a idéia de que patrimônio e território são bases fundamentais e indispensáveis para respaldar o turismo como prática local, uma vez que o modelo de turismo que leva ao desenvolvimento local não se sustenta sem o protagonismo das comunidades anfitriãs, feito através de seus laços culturais expressos pelo sentimento de pertencimento - um dado essencialmente cultural.



Segundo PINTO (2004), o Patrimônio turístico congrega todos os demais bens inseridos na noção de patrimônio cultural, bem como aqueles que integram o meio ambiente natural e o construído e observa, na sua experiência diária, que as cidades históricas, os monumentos artísticos, arqueológicos e pré-históricos, as paisagens, os lugares de particular beleza, as reservas, os parques e as estações ecológicas, as localidades e os acidentes naturais exercem particular atração, tanto sobre os moradores, quanto para visitantes.

Na verdade, o patrimônio turístico pode ser formado tanto por bens patrimoniais quanto por bens culturais e assim, é pertinente que se reflita a respeito do estabelecimento de um conceito teórico para a categoria patrimônio turístico, isto porque o patrimônio turístico, compondo uma adjetivação dentro do patrimônio territorial, faz aproximar e fortalecer ainda mais as ligações patrimônio - comunidade - uso.

A partir disso, FERRAZ (1992 apud PINTO, 2004), formula um conceito para patrimônio turístico, onde, “entende-se por patrimônio turístico o conjunto de bens naturais e culturais que, por suas características intrínsecas, possuem atividade para a visitação”.

BÓULLON (2002), também considera o termo patrimônio turístico e define que este pode ser determinado a partir da integração de quatro componentes:

a)Atrativos turísticos, b)Empreendimento turístico, c)Infra-estrutura e d) superestrutura turística.

Nesta seqüência, BOULLÓN (2002) define o conceito de patrimônio turístico como a relação entre a matéria-prima (atrativos turísticos), o aparato produtivo (o empreendimento turístico), os recursos de apoio ao aparato produtivo (a infra-estrutura) e o subsistema organizacional e recursos humanos disponíveis para operar o sistema ( a superestrutura).

Nos projetos e práticas turísticas podem ser incluídas, dentre outras iniciativas, respeitar as possibilidades de cada território e enfatizar a pluralidade de caminhos e a diversidade de padrões, vinculados às peculiaridades da sociedade e cultura de suas condições estruturais e institucionais e de sua situação prospectiva, até que os atores sociais sejam, sobretudo, sujeitos sociais identificados com o território.

Assim, RODRIGUES (2001) considera que patrimônio, território e o empreendedorismo, traduzido por práticas turísticas sustentáveis, são pilares do desenvolvimento do Turismo com Base Local e que o patrimônio encerra evidentes vantagens comparativas e também competitivas em projetos de desenvolvimento territorial. Assim, a preservação do patrimônio



agrega valor às peculiaridades ambientais e culturais, sobretudo, em projetos de turismo com base local.

Então, um modelo de desenvolvimento centrado no local, como espaço de apropriação comunitária e, portanto, de vida coletiva, requer a reformulação de políticas em busca de maior articulação interna, de capilaridade regional e de ações que promovam aprendizagens, ações educativas, ações de capacitação, ou seja, que empoderem as pessoas como sujeitos sociais e sujeitos da história.

Neste momento, cria-se um elo importante entre o patrimônio e seus valores endógenos, ou seja, locais. A preservação do patrimônio, em especial a preservação do patrimônio territorial, vem evidenciar a coerência da ação cultural, a qual tem a responsabilidade de contribuir para a mudança e controlar a qualidade das experiências, vividas pelos diversos atores sociais que criam, trabalham, enfim vivem e convivem no uso desse patrimônio, principalmente quando esse uso imprime novos valores, como é o caso do uso turístico.

### **Considerações Finais**

Discutir novas concepções de envolvimento de uso do patrimônio, centrada em compromissos sociais e ambientais e em um planejamento de longo prazo, requer a consciência, de que tal questionamento parece convergir para o denominado “ciclo do futuro”, definido por IRVING (2002), como um movimento contínuo e centrado nos valores éticos, na ecologia, na natureza, no lazer, no tempo, no retorno aos valores essenciais, como tendência de evolução das sociedades humanas após os ciclos da produção agrícola, da produção industrial, da informática e da qualidade.

Seguindo esse mesmo raciocínio, HALL (2004) fala a respeito da criação de opções para o uso futuro - um dos princípios da sustentabilidade – e então nos coloca uma abordagem muito interessante, proposta por Lynch (1972 apud HALL, 2004, P.264) que escreve sobre a "preservação futura":

Nossa responsabilidade mais importante para com o futuro é não constrangê-lo, mas sim cuidar dele. Coletivamente, [tais ações] podem ser chamadas de “preservação do futuro”, assim como uma atividade análoga executada no presente é chamada de preservação histórica. (LYNCH, 1972, apud HALL, 2004).

Em turismo, conceitos semelhantes ao da preservação do futuro geralmente podem ser encontrados na área do ecoturismo.



Esta colocação de Lynch veio para atualizar as idéias de HEVINSON (1987 apud HALL, 2004, P.266) que criticou duramente a indústria do patrimônio britânico pelo enfoque que parecia excluir o potencial para novas possibilidades e inovações que dariam continuidade à vida do patrimônio, numa resposta ao mundo que o cerca.

Desta forma, o uso que se faz com o patrimônio, seja ele sob qualquer adjetivação, como se manipula, ou se preserva apresenta, portanto, questões de uma complexidade crescente, isto porque o Patrimônio não existe somente como entidade física e objetiva. Nele está presente a memória e a legibilidade do passado e a sua fruição turístico/cultural precisa se harmonizar com o lado simbólico e com a dinâmica social local, sem as quais seria impossível dar sentido aos bens culturais, porque, embora caindo na esfera de valor global, esses bens pertencem fundamentalmente à comunidade que lhes deu origem.

Assim, torna-se fundamental o conhecimento sobre os múltiplos aspectos e mecanismos que irão decorrer de intervenções sobre o uso dos bens ou lugares e os impactos que elas terão nos meios em que se inserem.

Pensar a questão da preservação do patrimônio e o seu uso, principalmente o uso turístico, é como se estivéssemos olhando em um caleidoscópio, onde, de acordo com o movimento feito pelos diferentes contextos, são produzidos um número infinito de combinações e de trocas, em uma sucessão muitas vezes rápida de impressões e sensações.

A constatação dessa condição promove reflexões sobre as conseqüências do uso do patrimônio sob qualquer adjetivação e sinaliza o interesse, também cada vez maior dos diferentes atores envolvidos nesse processo sejam, profissionais especialistas como arquitetos, administradores, urbanistas, turismólogos, como também de comerciantes, prestadores de serviços, empreendedores e, também, da população que vive e interage com o local como moradores, trabalhadores, turistas e visitantes.

Assim, nos voltamos cada vez mais à proposta de uma abordagem sustentável para o planejamento turístico na busca de um desenvolvimento e de um planejamento integrado que contemple os múltiplos aspectos do uso do patrimônio, em especial, o seu redimensionamento com os indivíduos e destes com a sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



- BARTHOLO, R.; DELAMARO, M.; SAVIOLO, S. **Sustentabilidade, turismo, diálogo.**In Turismo e sustentabilidade no Rio de Janeiro. BARTHOLO, DELAMARO, BADIM (Orgs). Rio de Janeiro: Garamound, 2005.
- BOULLÓN, R. C. **Planejamento do espaço turístico**; trad. Bauru, EDUSC, 2002.
- CHOAY, F. **A alegoria do Patrimônio.** São Paulo: Ed UNESP, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Pour une anthropologie de l. espace.** Paris, Ed. Seuil, outubro de 2006.
- CANEVACCI, M. **Sincretismo cultural das metrópoles** In Revista Rumos, Os caminhos do Brasil em debate. Ano 1, nº 1, dezembro de 1998/ janeiro de 1999, P. 51/58.
- FITCH, J. M. **Preservação do patrimônio arquitetônico.** São Paulo: Ed FAUSP, 1981.
- FONSECA, M. C. L. **O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil.** 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; IPHAN, 2005.
- GONÇALVES, J. R. S. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; IPHAN, 2002.
- HALL, C. M. **Planejamento turístico: políticas, processo e relacionamentos.** trad. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2004.
- IRVING, M. A. **Turismo, ética e educação ambiental – novos paradigmas em planejamento.** In Turismo: o desafio da sustentabilidade. IRVING, M. A; AZEVEDO, J. (Orgs). São Paulo: Futura, 2002.
- MARTINS, A. M. M. **Patrimônios afetivos: afetos, uso e ciência patrimonial.** Anais do II Congresso Internacional de Patrimônio Cultural. Congreso Internacional Patrimonio Cultural. Córdoba: 2004.
- MARTINS, C. **Patrimônio cultural e identidade: significado e sentido do lugar turístico.** In Patrimônio cultural: da memória ao sentido do lugar. São Paulo: Roca, 2006.
- MEDEIROS, R.; IRVING. M.; GARAY, I. **A proteção da natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção.** In Revista de Desenvolvimento Econômico. Ano VI nº 9, janeiro de 2004. Salvador, 2004.
- PINTO, A. C. B. **Turismo e meio ambiente: aspectos jurídicos.** 6. Ed. Campinas: Ed. Papirus, 2004.
- RODRIGUES, A. B. **Desenvolvimento com base local como bandeira de uma política de emancipação e afirmação.** In SOUZA, M. Políticas públicas e o lugar do turismo. Brasília: Ed. UNB, 2001.



ANPTUR

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo

*IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo UAM– 27 a 28 de agosto de 2007*

ZANIRATO, S. H.; RIBEIRO, W. C. **Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável.** In Revista Brasileira de História, vol. 26, nº 51. Junho de 2006.

ZAPATA, T. **Desenvolvimento territorial à distância.** Florianópolis: SEaD/ UFSC, 2007.